

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 425, de 28 de Maio de 2015.

“Exonera os Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 30/04/2015, da função gratificada de Secretários Escolares, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

- a) **Edileide Cardoso da Silva (Escola Municipal Maria José Menezes - Sede);**
- b) **Rita de Cássia Ribeiro de Menezes (Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro – Fazenda Desterro);**
- c) **Maria Assis Alves da Silva Soares (Escola Municipal Nossa do Perpétuo Socorro – Caldeirão da Serra);**

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 28 de maio de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE